

EDITAL 023/2020 - IMD/UFRN

Processo seletivo do projeto *Pesquisa e Inova o na Solu o Intelbras de Gerenciamento de Pontos de Acesso Wifi - WiseFi*

A Coordena o do Projeto *Pesquisa e Inova o na Solu o Intelbras de Gerenciamento de Pontos de Acesso Wifi - WiseFi* conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para cadastro de reserva de vagas de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de computa o m vel, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O Projeto WiseFi possui como objetivo principal o desenvolvimento de software de gerenciamento de pontos de acesso, com a finalidade de ampliar as capacidades do produto atendendo a tend ncias tecnol gicas e avan os em pesquisa, particularmente nas  reas da Computa o em Nuvem e Internet das Coisas.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software e experi ncia do usu rio do software a ser desenvolvido, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERA O

2.1. Ser  ofertada 1 vaga para discente de p s-gradua o.

2.2 A remunera o a ser recebida pelo bolsista   definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
Perfil	L�der de Projeto de P&D
Remunera�o	R\$ 3.000,00
Vagas	01

3. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

3.1. O candidato dever  estar matriculado em curso de p s-gradua o da UFRN na  rea de computa o.

3.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convoca o.

3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 30 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 06 de Abril de 2020, até às 23h59 do dia 07 de Abril de 2020, observando o horário local.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **gibeon@dimap.ufrn.br**, contendo a indicação do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Comprovante de matrícula na UFRN;
- b) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) Histórico acadêmico atualizado.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas dispostas neste edital são para contratação imediata.

5.2. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 06 e 08 de Abril de 2020.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista técnica por videoconferência com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 08 de Abril de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 06 de Abril de 2020.

Prof. Gibeon Soares de Aquino Júnior
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. Líder de Equipe de P&D

Atividade	Supervisão das Atividades do Projeto e Apoio Técnico aos integrantes do time
Perfil e competências esperados para o candidato	- Formação: pós-graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência em programação WEB e banco de dados; experiência na gestão de times de desenvolvimento de software; experiência com integração contínua e técnicas de DEVOPS. - Perfil esperado: liderança, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.